

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – GRADUAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

PARA INGRESSO NO 2º TRIMESTRE LETIVO DE 2025

A **Faculdade GAIA**, credenciada pela Portaria Ministerial nº 849, de 27 de outubro de 2021, instituição de ensino superior mantida pela **DELWIN Educacional Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, por meio de seu Diretor Geral, torna pública as normas que regem o **Processo Seletivo** para ingresso nas vagas ofertadas para o **2º TRIMESTRE DO ANO LETIVO DE 2025**, nos seus **Cursos Superiores de Graduação**, ministrados na **modalidade presencial**, considerando o disposto no Regimento da respectiva instituição, na Lei nº 9.394/1996 e demais dispositivos legais complementares.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1** Poderão se inscrever no Processo Seletivo de ingresso nos cursos de Graduação ministrados na modalidade presencial, os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio (ou equivalente) até a data final estabelecida para as matrículas dos aprovados, conforme normas do presente Edital.
- 1.2** As inscrições previstas no item 1.1 deverão ser realizadas única e exclusivamente no portal da Faculdade disponível no sítio eletrônico <http://www.faculdadegaia.edu.br>.
- 1.3** As inscrições para o processo seletivo previstas nos itens 1.1 e 1.2, deverão ser efetuadas mediante preenchimento completo da ficha de inscrição nos períodos divulgados no edital e pagamento de taxa de inscrição.
- 1.4** As **inscrições para participação no processo seletivo** poderão ser realizadas no período de **20/02/2025 a 17/04/2025**.
- 1.5** A taxa de inscrição para participação no processo seletivo, em qualquer das modalidades, é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 1.6** No ato de inscrição, o candidato deverá optar pelo curso de seu interesse.
- 1.7** A **Faculdade GAIA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por falhas técnicas de microcomputadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e efetivação da inscrição realizadas com dados incompletos ou informações erradas.
- 1.8** Candidatos com deficiência ou mobilidade reduzida que exigirem condições especiais para participarem do **Processo Seletivo** deverão indicá-las na **ficha de inscrição**, para que sejam adequados os procedimentos de acordo com suas necessidades.

2. DOS CURSOS, VAGAS OFERTADAS E CONDIÇÕES LEGAIS

- 2.1** São ofertados para ingresso via **Processo Seletivo** nos cursos de Graduação ministrados na modalidade presencial, os

cursos e as vagas constantes no **Anexo I**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo, objeto do presente Edital, será realizado nas seguintes **modalidades**:

- a) **Processo Seletivo Agendado**, em dia e horário, à escolha do candidato, de acordo com o calendário de horários disponibilizados pela **Faculdade GAIA**, devendo o candidato **optar** por: **Processo Seletivo Agendado online** ou **Processo Seletivo Agendado presencial**.
- b) Seleção de candidatos pela nota obtida no **Resultado do ENEM** 2021, 2022, 2023 ou 2024.
- c) Candidatos **Portadores de Diploma** em Curso Superior, para vagas remanescentes.

3.2 A prova do **Processo Seletivo Agendado presencial** será aplicada no “**Espaço Gaia**”, sito à rua Capitão Alfredo Cardoso 260 Jardim Faculdade, Sorocaba SP, conforme dia e horários agendados na inscrição.

3.3 A prova do **Processo Seletivo Agendado online** será resolvida pelo estudante de forma remota, pela web, no endereço <http://www.faculdadegaia.edu.br>, conforme dia e horário agendados na inscrição. O estudante receberá, por e-mail, o link para acesso à prova.

3.4 Os candidatos inscritos na modalidade **Resultado do ENEM** deverão encaminhar os resultados obtidos em uma das edições mais recentes do Exame: 2021, 2022, 2023 ou 2024, diretamente nos campos informados no sistema de inscrição, com acesso por <http://www.faculdadegaia.edu.br>.

3.5 Os candidatos inscritos na modalidade **Portadores de Diploma** de Curso Superior deverão encaminhar o Diploma de Curso Superior devidamente registrado e o Histórico Escolar do referido curso, diretamente nos campos informados no sistema de inscrição, com acesso por <http://www.faculdadegaia.edu.br>.

3.6 O **Processo Seletivo** compreende, além da realização de provas (para Processo Seletivo Agendado), análise dos resultados do ENEM ou análise do Histórico Escolar de Graduação, para Diplomados, mais duas etapas, para todos os candidatos, independente da modalidade escolhida: **Carta de Intenção** e **Entrevista**.

3.7 Independentemente da opção de modalidade para participação no **Processo Seletivo**, conforme estabelecido no item 3.1, todos os candidatos deverão elaborar uma **Carta de Intenção**, digitada em editor de texto, contendo de 4 a 14 linhas, onde o candidato explique e justifique sua motivação para estudar na **Faculdade Gaia** e o curso de sua escolha, assim como também discorra sobre suas expectativas para a graduação. A **Carta de Intenção** deverá ser inserida em campo próprio, no espaço de inscrição do processo seletivo em <http://www.faculdadegaia.edu.br>.

3.8 Após a divulgação dos classificados na etapa inicial, para qualquer das modalidades relacionadas no item 3.1, os **candidatos classificados** serão convocados para **entrevista** a ser realizada pelo coordenador do curso ou docente responsável e designado para tal, de forma **online ou presencial**, a escolha do candidato classificado, e em dia e horário a serem ajustados entre a faculdade e o candidato.

3.9 A **entrevista**, assim como a **carta de Intenção** são etapas imprescindíveis para a classificação final do Processo Seletivo, e embora de caráter apenas classificatório (e não eliminatório), são requisito para a matrícula do candidato no curso de sua escolha, após a realização do processo seletivo, em qualquer das modalidades.

4. DOS LOCAIS, DIAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 A prova do **Processo Seletivo Agendado presencial** será aplicada no “**Espaço Gaia**”, sito à rua Capitão Alfredo Cardoso 260 Jardim Faculdade, Sorocaba SP.

4.2 A prova do **Processo Seletivo Agendado online** será resolvida pelo estudante de forma remota, pela web, no endereço <http://www.faculdadegaia.edu.br>, conforme dia e horário agendados na inscrição. O estudante receberá, por e-mail, o link para acesso à prova.

4.3 As provas do **Processo Seletivo Agendado, presencial ou online**, poderão ser realizadas, mediante agendamento, apenas e tão somente após a confirmação que será feita pelo sistema de inscrição do site da faculdade, por correio eletrônico ou por telefone, sendo possível a realização das provas no período de **20/02/2025 a 17/04/2025, em dia e horário a ser previamente agendado**.

5. DAS PROVAS

5.1 Para os candidatos inscritos na modalidade **Processo Seletivo Agendado, presencial ou online**, a prova a ser aplicada versará sobre a **produção de um texto argumentativo**, cujo tema será indicado ao candidato no início da realização da prova.

5.2 A Produção Textual deverá ser escrita em Língua Portuguesa, observando-se as normas gramaticais vigentes, regulamentada pelo Decreto nº 6.583/2008 (Acordo de Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa), levando-se em consideração, para avaliação, os aspectos estruturais do texto, aplicação da norma padrão e variação linguística, adequação ao tema proposto, criatividade e versatilidade do estilo racional.

5.3 No **Processo Seletivo Agendado**, a data e horário das provas serão agendados individualmente, com cada candidato, mediante comunicação por correio eletrônico, telefone ou via sistema de inscrição do site, tendo a prova a duração máxima prevista de 02 (duas) horas.

5.4 Para a realização da prova **presencial**, os candidatos deverão se apresentar com o seguinte material:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (há a possibilidade de recolher a taxa, no local, antes do início da prova);
- b) Cédula de Identidade civil ou de entidade de classe ou carteira de motorista com foto;
- c) Lápis preto.
- d) Caneta esferográfica azul ou preta;
- e) Borracha.

5.5 Para a realização da prova **online**, os candidatos deverão atender aos seguintes pontos:

- a) Pagamento antecipado da taxa de inscrição;
- b) Cédula de Identidade civil ou de entidade de classe ou carteira de motorista com foto;
- c) Acesso ao sistema, mediante link a ser recebido por e-mail, pela Web e com internet disponível, e por meio do endereço: <http://www.faculadegaia.edu.br>

5.6 Os candidatos inscritos na modalidade de **Processo Seletivo Agendado**, só terão acesso às provas mediante apresentação do comprovante de inscrição e de cédula de identidade original e/ ou documento de identificação com foto que possua fé pública;

6. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Serão aprovados no **Processo Seletivo Agendado**, os candidatos inscritos que realizarem a prova, e obtiveram **aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta) por cento do processo avaliativo**, e que obtiverem a classificação dentre as vagas oferecidas, além de elaboração da **Carta de Intenções** e de **Entrevista**.

6.2 Serão automaticamente reprovados na prova os candidatos que descumprirem as normas previstas no item 5.4 ou 5.5 e 6.1.

6.3 Serão aprovados no **Processo Seletivo**, modalidade **Resultados do ENEM**, os candidatos que tenham obtido **no mínimo 500 (quinhentos) pontos na média geral no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**, e obtiverem a classificação dentre as vagas oferecidas, além de elaboração da **Carta de Intenções** e de **Entrevista**.

6.4 Serão aprovados no **Processo Seletivo**, modalidade **Portadores de Diploma de Curso Superior**, para vagas remanescentes, os candidatos que disponibilizarem Diploma e Histórico Escolar para avaliação, além de elaboração da **Carta de Intenções** e de **Entrevista**

6.5 Os resultados, com a relação dos candidatos aprovados e classificados para matrícula, serão divulgados no site da **Faculdade GAIA** (<http://www.faculadegaia.edu.br>), nos termos do disposto na Lei nº 13.826 de 13 de maio de 2019.

6.6 Os resultados, com a classificação dos candidatos, incluirá os candidatos inscritos nas modalidades **Processo Seletivo Agendado** e **Resultado do ENEM** em listagem única, em ordem decrescente de pontuação.

6.7 Os resultados dos candidatos inscritos no **Processo Seletivo**, modalidade **Portadores do Diploma**, serão divulgados para as vagas remanescentes, após a divulgação da relação de candidatos aprovados nas demais modalidades.

6.8 A avaliação dos candidatos optantes pela modalidade **Portadores do Diploma** obedecerá a média aritmética resultante da soma de todas as notas obtidas durante a sua formação, demonstrada no Histórico Escolar, cuja classificação será feita de forma decrescente, com a pontuação obtida, além de elaboração da **Carta de Intenções** e de **Entrevista**.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 O candidato aprovado no **Processo Seletivo**, optante de qualquer das modalidades, **deverá realizar matrícula em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados**, mediante preenchimento de requerimento de matrícula, assinatura do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pagamento da primeira mensalidade e a cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;
- CPF próprio;
- Histórico escolar de Ensino Médio ou equivalente;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Foto 3x4 atualizada;

Considerar ainda:

- Se o candidato aprovado for estrangeiro, deverá apresentar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) em substituição a Cédula de Identidade;
- Os candidatos aprovados e que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar a Declaração de equivalência de estudos do Ensino Médio expedido pela Secretaria de Estado da Educação ou Delegacia de Ensino da região no Brasil.

7.2 O candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente no ato da matrícula, deverá assinar Termo de Compromisso, comprometendo-se a apresentar o referido documento, ou atestado de conclusão, até a data de início das aulas do segundo trimestre letivo de 2025. Se o candidato aprovado não cumprir com essa premissa, estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

7.3 O candidato menor de 18 anos deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Neste caso, o representante legal deverá apresentar os documentos originais de Identidade e CPF;

7.4 O candidato maior de idade que não puder comparecer para efetivação da matrícula, poderá ser representado por uma procuração específica e com firma reconhecida em cartório, juntamente com todos os documentos previstos no item 7.1;

7.5 A primeira mensalidade deverá ser paga por meio de boleto bancário devidamente emitido via sistema da Faculdade. Matrículas realizadas sem a constatação de pagamento serão canceladas após 10 (dez) dias de atraso.

- 7.6** Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, qualquer dos documentos exigidos neste Edital, com exceção do descrito no item 7.2.
- 7.7** O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado, no ato de convocação, perderá o direito de realizá-la.
- 7.8** Se houver desistência após a matrícula inicial, o aluno perderá o vínculo com a Faculdade, e deverá realizar outro processo seletivo para ingresso futuro.
- 7.9** Entenda-se por matrícula confirmada aquela em que a Instituição de Ensino aceitou os documentos escolares e a quitação da primeira parcela da semestralidade escolar do(a) aluno(a).

8. DAS MENSALIDADES

- 8.1** Os valores das semestralidades de cada curso e turno são os valores constantes das **Portarias de Mensalidades publicadas no site da Faculdade**, fixado com base na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, observados os descontos concedidos a título de pontualidade ou antecipação do pagamento das mensalidades.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1** **A aprovação no processo seletivo, objeto do presente edital, é válida exclusivamente para matrícula no 2º trimestre letivo de 2025**, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação completa, dentro dos prazos fixados, e/ou pagamento da primeira mensalidade até o vencimento estipulado no boleto bancário.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1** A **Faculdade GAIA** se reserva o direito de não formar turmas, **caso não seja atingido o número mínimo de 15 alunos matriculados por curso/período**. Nestes casos, o candidato poderá requerer a reopção de curso ou a devolução dos valores pagos nos termos deste edital.
- 10.2** Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá comparecer nas instalações da **Faculdade Gaia, “Espaço Gaia”**, sito à rua Capitão Alfredo Cardoso, nº 260 Jardim Faculdade, Sorocaba SP e utilizar microcomputadores disponíveis especificamente para a efetivação da inscrição.
- 10.3** **As aulas e demais atividades acadêmicas**, do 2º trimestre letivo de 2025, **iniciar-se-ão** no dia **22 de abril de 2025**.
- 10.4** As aulas presenciais dos cursos de graduação da **Faculdade GAIA** serão realizadas na unidade situada a **Avenida Três de Março, nº 999, Alto da Boa Vista, Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18087-180**.

10.5 A Faculdade GAIA utiliza metodologias ativas e criativas de aprendizagem nos cursos superiores de graduação, em especial metodologia de **Aprendizagem Baseada em Problemas**, Problem-based Learning ou **PBL**.

10.6 Os cursos superiores de graduação da Faculdade GAIA são ministrados na modalidade presencial, com até 40% da carga horária na modalidade a distância.

10.7 A Faculdade GAIA mantém adesão ao Programa **FIES – Fundo de Financiamento Estudantil**.

10.8 Os casos omissos neste **EDITAL** serão resolvidos pela Diretoria Geral da Faculdade GAIA.

10.9 Este Edital é parte integrante, acessória e indissociável do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, obedecendo, em todos os casos, às Resoluções e aos Regimentos Internos expedidos e publicados pela Instituição de Ensino Superior, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.870/99.

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025.

(assinado no original)

Prof. Mário Antônio Duarte
Diretor Geral da Faculdade GAIA

ANEXO I

CURSOS, VAGAS E DURAÇÃO, CONFORME REGRAS CONSTANTES NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – GRADUAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2025.

FACULDADE GAIA						
Nº	CÓDIGO MEC	CURSO	ATOS AUTORIZATIVOS	VAGAS		SEMESTRES PARA INTEGRALIZAÇÃO
				MATUTINO	NOTURNO	
01	1431495	Direito	Portaria MEC nº 1.182, de 29/10/2021, publicada no D.O.U de 30/10/2021	25	25	10
02	1439228	Naturologia Aplicada	Portaria MEC nº 1.182, de 29/10/2021, publicada no D.O.U de 30/10/2021	25	25	8